



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 898/2022

Data 21/07/2022

**Súmula:** Cancela o gozo de férias de servidor efetivo, concedida pela Portaria nº 895/2022 de 13/07/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

**DECRETA:**

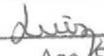
**Art. 1º.** Fica cancelada o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 895/2022 de 13/07/2022, ao servidor efetivo senhor Marcos Antônio Fernandes, matrícula 23868-6/1.

**Parágrafo único.** O gozo das férias será redefinido junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2022.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
22 - 07 - 2022  
Jornal AMP  
Página 302  
Edição 2567  
  
Ass. Responsável